



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM3OEQ2MZI5NTCWQZ10MK

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 031, DE 18 DE JUNHO de 2024.

" DISPÕE SOBRE O RECESSO JUNINO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE - BAHIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baixa Grande /Bahia,

D E C R E T A:

Art. 1º – Em virtude das comemorações Juninas, fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período compreendido entre o dia 24 de junho de 2024 e o dia 28 de junho de 2024, retornando as atividades normais no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso, conforme cronograma determinados pelos secretários de cada Pasta.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS
18 DE JUNHO DE 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal